



CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO
INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

TERRITÓRIO E TURISMO

O caso do Algarve entre 1960 e o Século XXI

CCDRA - Encontro sobre Ordenamento do Território e Turismo

Dr. Sérgio Palma Brito

14 de Fevereiro de 2006



Esta apresentação é parte integrante do projecto de técnico-científico designado por “Território e Turismo: O Caso do Algarve 1960 - Séc. XXI”, objecto de financiamento pela Medida 4.1 do PIQTUR.

I Parte - O Território do Algarve em 1960

1.1 - As Formas da Paisagem Natural Humanizada



Clima



Geomorfologia



Recursos Hídricos



Vegetação



Mar

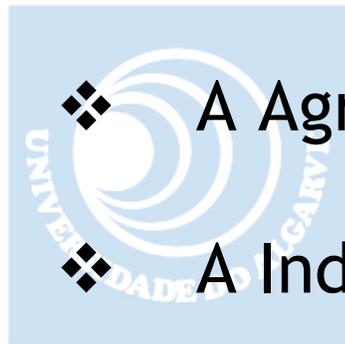


CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO

INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

1.2. - Uma Economia em Transformação

❖ Uma visão de conjunto



❖ A Agricultura

❖ A Indústria

❖ A Serra

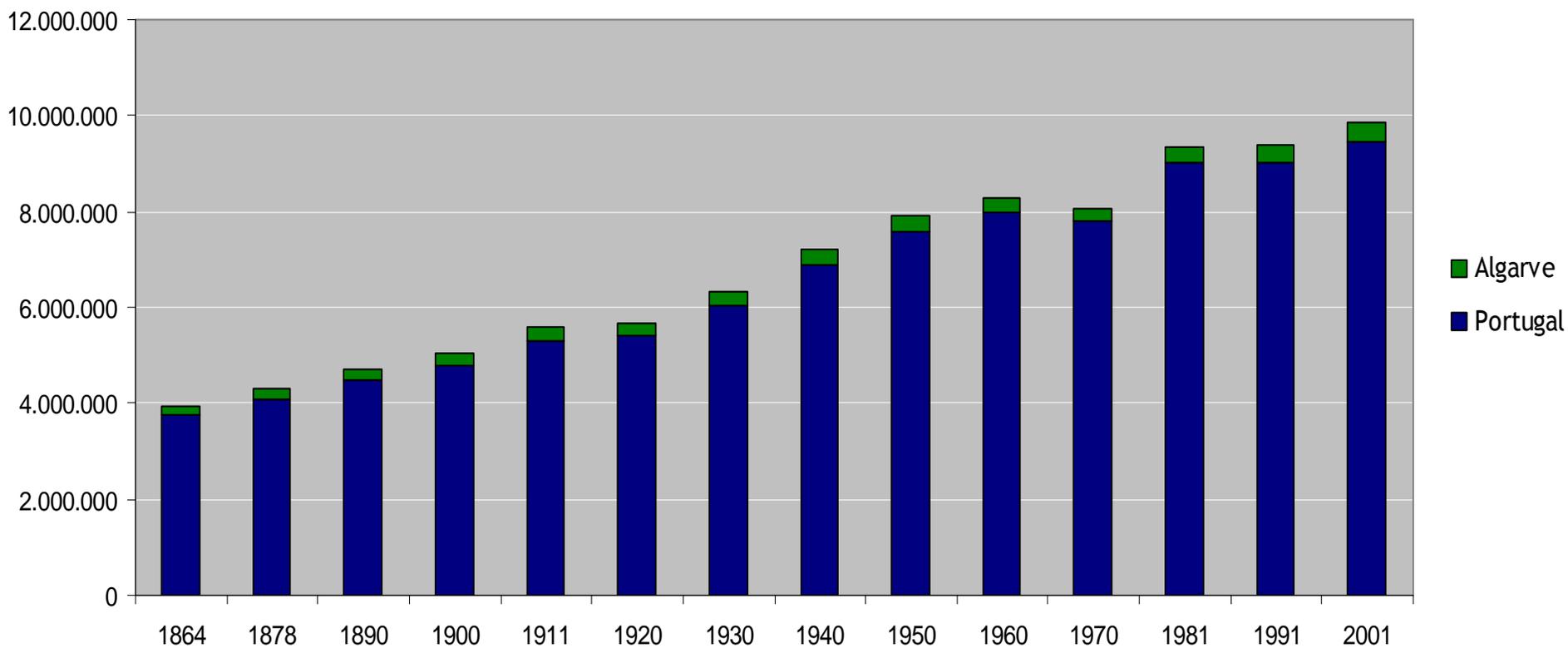


CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO

INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

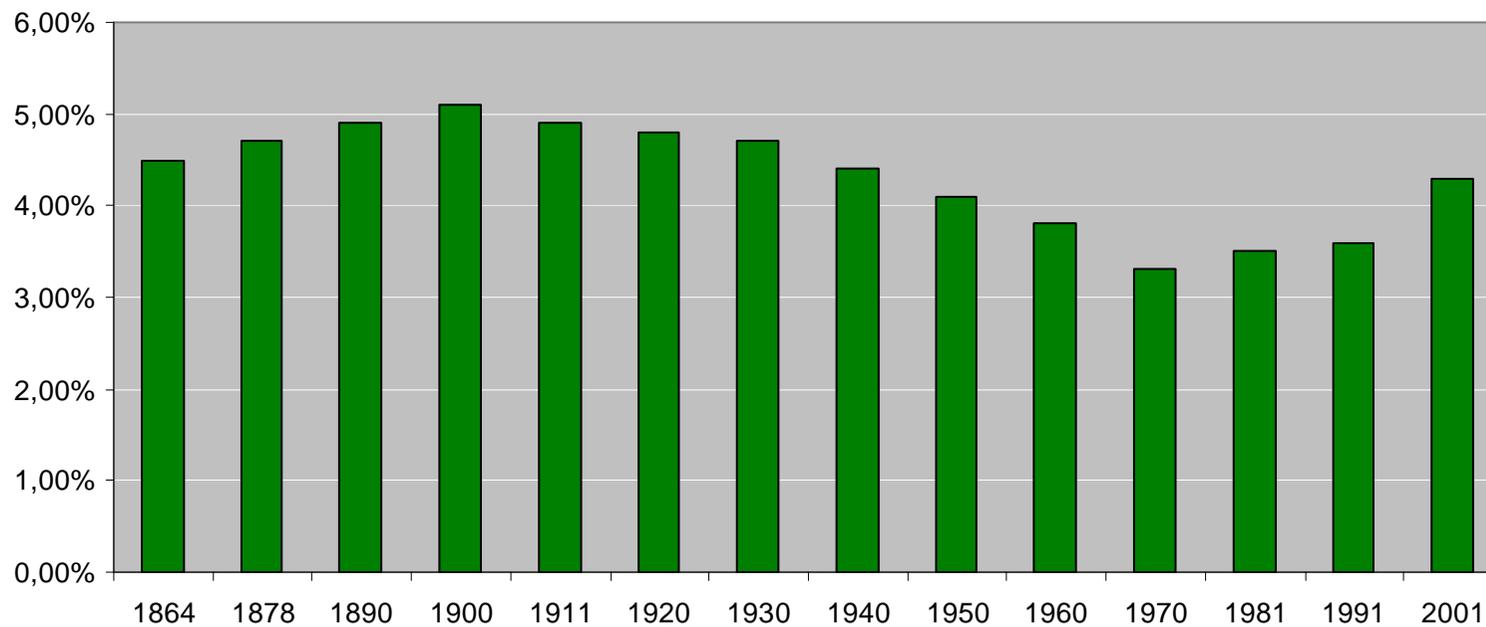
1.3 - A População

Portugal e Algarve: Evolução da população residente



Fonte: INE, Recenseamento da População

Percentagem da população residente no Algarve



Fonte: INE, Portugal

1.4 - O Povoamento

- ❖ Povoamento urbano

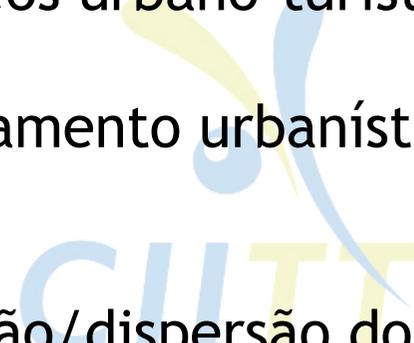
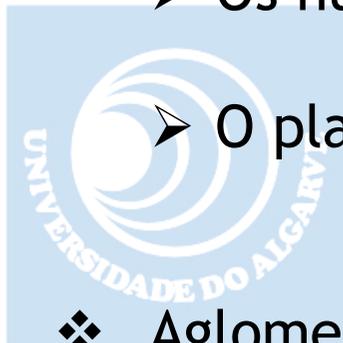
- Uma rede de cidades e de vilas urbanas

- Os núcleos urbano-turísticos

- O planeamento urbanístico

- ❖ Aglomeração/dispersão do povoamento rural (estrutura fundiária)

- ❖ As cabanas de pescadores



CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO

INTERNATIONAL CENTER OF
RESEARCH

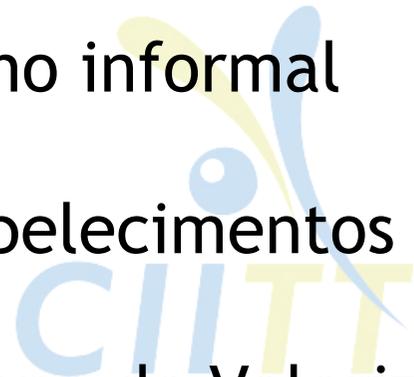
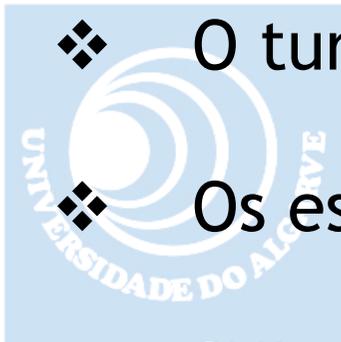
1.5 - O Turismo

- ❖ A insignificância do turismo formal

- ❖ O turismo informal

- ❖ Os estabelecimentos hoteleiros da Lei de 1954

- ❖ SNI - Plano de Valorização Turística do Algarve

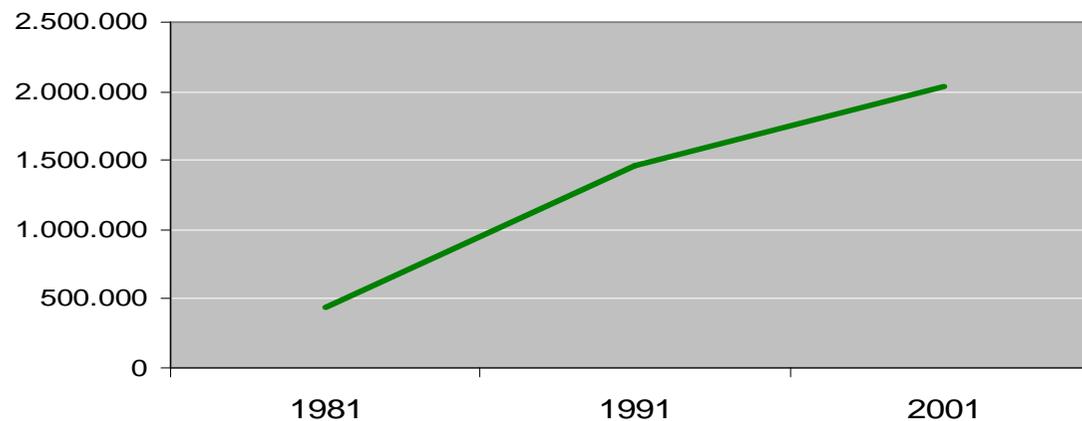


CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO
INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

II Parte - Os processos da transformação (1960⇒)

2.1 - As Novas Acessibilidades

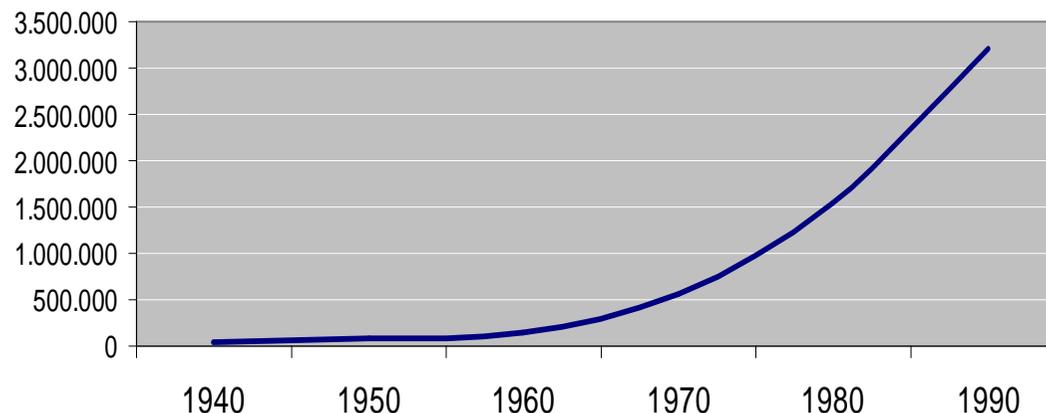
a) Chegadas de estrangeiros ao Aeroporto de Faro



DE
ÓRIO E TURISMO

Fonte: INE, Portugal

b) Automóveis Ligeiros Registados em Portugal



Fonte: Franciso Vieira -
Portugal no Séc XX

2.2 - A População Flutuante

- ❖ Capacidade de alojamento e quantificação da população flutuante
- ❖ População flutuante transferência/reciclagem de recursos
- ❖ Estimativa da população flutuante (avaliação do Protal)

(1) Estimativa População Residente 1996	346.110
(2) Hóspedes em casas da população da Região 1996	163.060
(3) Capacidade hoteleira global 1996	84.139
(4) Alojamento paralelo 1991	295.400
(5) Capacidade parques de campismo 1996	41.835
(6) Capacidade em alojamento privado não afecto a exploração turística 1991	228.524
(7) Estimativa da população época alta (Hipótese A)	1.139.468
(8) Estimativa da população época alta (Hipótese B)	1.077.627
(9) Estimativa da população época alta (Hipótese C)	1.020.496

2.3 - Tipologia das Estadias

- ❖ O recreio, o excursionismo e o “the same day tourism”
- ❖ Do fim-de-semana à “ponte”

- ❖ A estadia estival

- ❖ A longa estadia invernal no Sul

- ❖ A imigração

→ “ (...) Há a notar que as facilidades à construção de apartamentos turísticos pode contribuir para fixar de maneira permanente ou semi-permanente os súbditos estrangeiros reformados que procuram climas mediterrânicos. Embora esses reformados estrangeiros deixem de ser turistas e passem à categoria de residentes, o interesse da sua fixação é para a economia nacional muito análogo ao do turismo, oferecendo ainda a vantagem de estadias prolongadas e de menor incidência das variações estacionais.”

III Parte - Território e “Cluster”: Lazer e Turismo

3.1 Alojamento

3.1.1 - As modalidades de alojamento da população flutuante

Em 1966 Luigi Dodi (p.200) prevê:

“a proporção entre as duas formas de hospedagem deverá gradualmente evoluir em vantagem para a hospedagem hoteleira”

Ao comentar estes números, Carlos Ramos (p.7) é de opinião contrária:

”A manterem-se as tendências que verificamos em grande numero de iniciativas em curso, estamos convencidos que é neste sector [NB - Lugares em moradias e habitações privadas] onde se vai dar o maior aumento, podendo no seu conjunto vir a representar a percentagem de mais de 60% do total das camas turísticas da província”

3.1.2 - Os Números do INE sobre Alojamento

Quadro R1 - Alojamento

	1970	1981	1991	2001
A. Colectivo	515	441	917	738
A. Familiar	106.320	141.833	212.089	277.680
Total	106.835	142.274	213.006	278.418

Quadro R2 - Alojamento Colectivo

	1970	1981	1991	2001
Hotéis e Similares	-	288	607	485
Convivência	-	153	310	253
Total	515	441	917	738

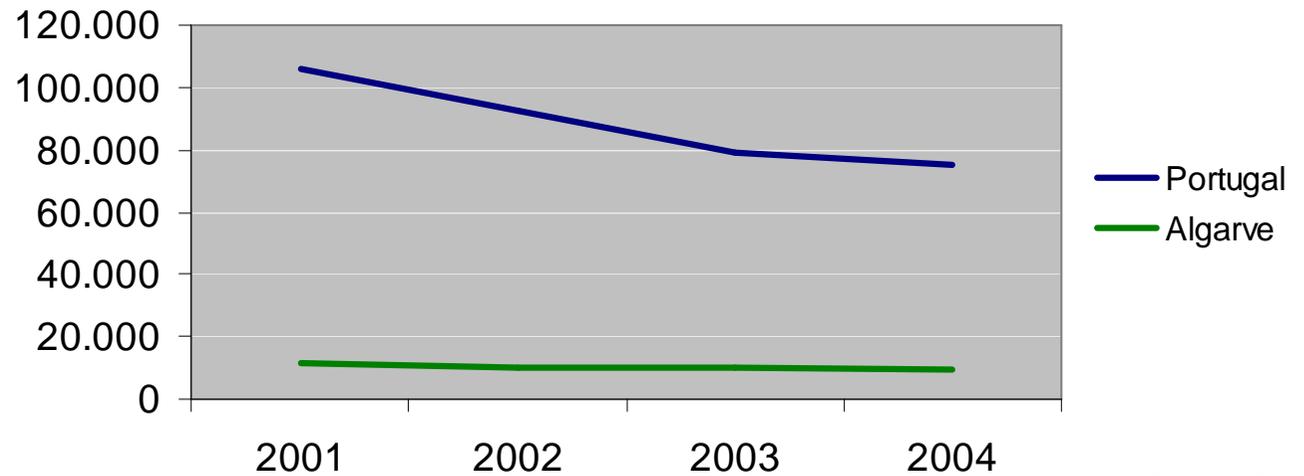
Quadro R4 - Algarve: O Alojamento Familiar Clássico nos Recenseamentos da Habitação

	1970	1981	1991	2001
Residência Habitual	82.450	103.040	115.305	144.040
% do total	78.3	73.3	54.5	52.2
<i>Habitantes por Residência Habitual</i>	<i>3,21</i>	<i>3,13</i>	<i>2,96</i>	<i>2,74</i>
Uso Sazonal	3.765	18.166	57.131	106.195
% do total	3.6	12.9	27.0	38.5
Ocupação ausente	-	8.510	8.005	-
Vago	19.085	10.811	30.847	25.858
<i>Sub-total de residência não habitual</i>				
	22.850	37.487	95.983	132.053
TOTAL	105.300	140.527	211.288	276.093

Fonte: INE,
Recenseamentos da
Habitação

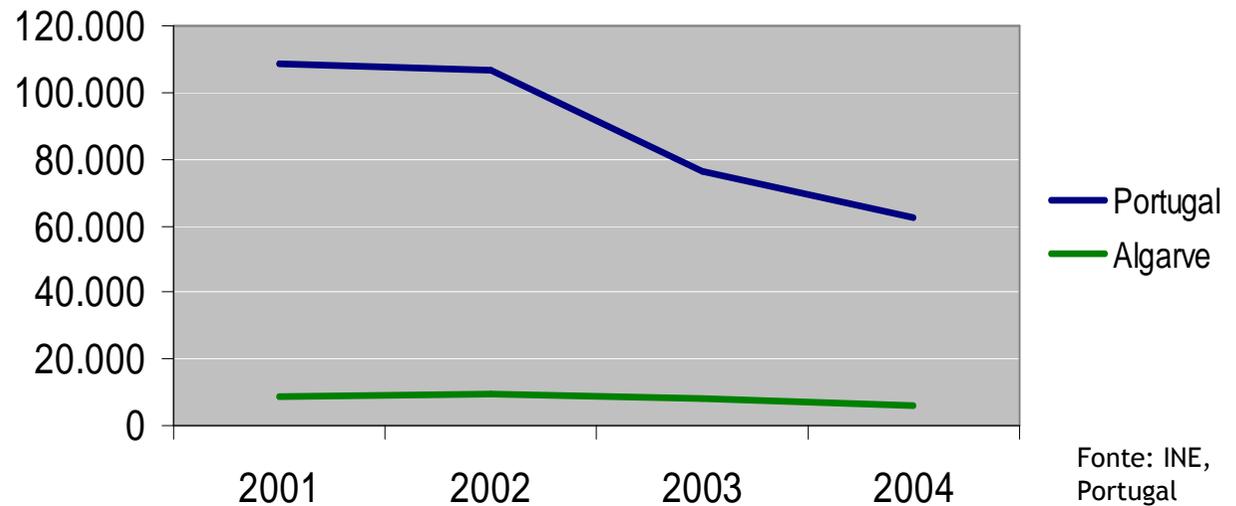
3.1.3 - A Dinâmica Recente

a) Fogos licenciados em construções novas



Fonte: INE, Portugal

b) Fogos concluídos



Fonte: INE, Portugal

3.2 - Povoamento

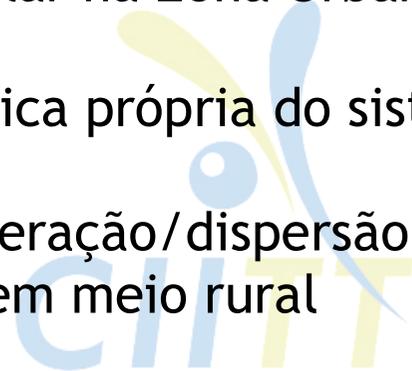
❖ Rede Urbana do Algarve:

→ Implantação espacial/territorial do “cluster” lazer-turismo, em particular na Zona Urbano-Turística do Litoral

→ Dinâmica própria do sistema urbano tradicional

→ Aglomeração/dispersão da residência sub-urbana e da casa de férias em meio rural

❖ Aglomeração/Dispersão do alojamento rural remanescente



CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO
INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

3.3 - O Turismo no Algarve 1970-2001

	1970	1981	1991	2001
❖ Chegadas de estrangeiros à fronteira de Faro		434	1.469	2.038
❖ Hóspedes estrangeiros		565	1.478	1.646
❖ Número de Camas		37	65	87
❖ Dormidas de estrangeiros				11.42
		4.100	10.079	6
❖ Hóspedes portugueses		258	428	682
❖ Dormidas de portugueses		1.048	16.389	2.467
❖ Férias de portugueses com + de 15 anos no Algarve			508	1.342
❖ A.F.C. residência permanente		103	115	144
❖ A.F.C. uso sazonal		18	57	106
❖ Total A.F.C.		141	211	276

Fonte: INE - Portugal

3.4. - Números síntese sobre o Território

3.4.1. - O Território de Luigi Dodi (1966)

1960+ - Utilização Actual do Solo



N.B. - Superfície Total
507.160

Utilização	Número de hectare
Agrícola - regadio	19.522
Agrícola - sequeiro	334.028
Agro-florestal	17.612
Florestal	54.456
Inculto	55.753
Sapal	6.259
Salinas	844
Área Social	10.649

INTERNACIONAL DE
O EM TERRITÓRIO E TURISMO
NAL CENTER OF
ND TOURISM RESEARCH

Fonte: Luigi Dodi 1966; p.98

3.4.2. - O Território do PROTAL (1991)

Superfícies aproximadas das zonas e áreas contempladas no PROT Algarve
Zonas de ocupação urbanística/edificação



Zonas de ocupação urbanística/edificação

❖ Zonas urbanas	37 km ²
❖ Zonas de ocupação turística.....	90 km ²
❖ Áreas a destinar a uso industria.....	3 km ²
❖ Áreas de edificação	400 km ²
❖ Áreas Infraestruturas	54 km ²
❖ Total.....	584 km ²

Zonas de Recursos Naturais

❖ Equilíbrio Ambiental.....	1.497 km ²
❖ Zonas Preferenciais.....	2.916 km ²
❖ TOTAL.....	4.997 km ²

IO E TURISMO
SEARCH

Fonte: PROTAL,
Relatório, p34

IV PARTE - O Plano Regional do Algarve (1963-1967-1974)

4.1. - Um plano a várias dimensões

- ❖ Plano de desenvolvimento regional;
- ❖ Plano ambiental;
- ❖ Plano de urbanização;
- ❖ Plano de desenvolvimento do turismo;
- ❖ Ministro, Director Geral, Director Regional, Gabinete Técnico, Consultor;

4.2. - As grandes orientações do PRA

- a) Conservar e desenvolver com prioridade à faixa costeira

Em Janeiro de 1964 está identificado o processo e definida a prioridade:

- ❖ *“A urgência posta na iniciativa de transformação da zona costeira, aconselhou a encarar principalmente e em primeiro lugar o problema desta zona, na qual se apresentam simultaneamente e com a mesma agudeza dois aspectos, por vezes contrários, por vezes concordantes: o da defesa da magnífica e delicadíssima paisagem da costa e sua vizinhança, e o da valorização turística e económica dos estupendos recursos da região.»*

- b) Conservar

A salvaguarda é definida em Janeiro de 1964

- ❖ *“Salvaguarda dos valores do meio ambiente e paisagísticos na zona costeira.”.*

Esta salvaguarda está desenhada na carta à escala 1:100.000 [F], é retomada nos documentos de 1964 a 1966 a cartografada de novo em 1966 à escala 1:50.000 [E].

O Relatório de Maio de 1964 refere os valores a salvaguardar na costa do Algarve (pp.20-21):

- ❖ *“4.1.4 - Uma das maiores riquezas paisagísticas do Algarve - mais visitada e apreciada - é a orla costeira, quando constituída por falésias, cuja monumentalidade ou recorte, ou colorido, são motivos de encantamento não só acessível às gentes de maior sensibilidade. Na costa sul, verifica-se a existência de falésias desta qualidade de cerca de 60 quilómetros, nos quais só em muitos reduzidos sectores - Praia da Rocha - se verificou uma alteração e diminuição de valor por introdução da acção humana. Em toda a restante extensão, é ainda possível conservar no estado puro esta extraordinária riqueza.”.*

Sobre estes 60 km a proteger o Relatório propõe:

- ❖ *“demarcam-se os sectores da costa que deverão ser objecto de especial protecção paisagística, [...] seria conveniente considerar como zona de construção proibida toda uma faixa de cerca de 200 metros de profundidade, contados a partir da crista das arribas, nos referidos sectores, excepto em alguns trechos especiais Sagres, Ponta da Piedade e Senhora da Rocha, por exemplo - onde se justifica a demarcação de faixas mais profundas.” (p.24).*

O Relatório propõe ainda:

- ❖ *“Salvaguarda de localidades, zonas e aglomerados urbanos com especial valor histórico ou arqueológico, ambiental e paisagístico.”.*

Serão elaboradas três orientações:

- ❖ Ordenação Agrária;
- ❖ Ordenamento Paisagístico;

❖ Recuperação de paisagens urbanas;

d) Desenvolver

Ainda em Janeiro de 1964 é definido o desenvolvimento do turismo:

❖ *“Valorização de determinadas localidades na quais se prevêem núcleos turísticos e desenvolvimento hoteleiro”.*

O desenvolvimento implanta-se no território segundo duas orientações:

a) *“Possibilidade de edificação controlada de hotéis e pousadas, e ainda de grupos de habitação (zona geralmente recuada em relação à costa)”.*

b) *“Possibilidade de útil concentração de iniciativas turísticas e hoteleiras e de grupos de habitação, com estruturas de carácter técnico e social, onde poderão desenvolver-se todas as acções estimulantes que se tornam necessárias para o incremento económico das zonas.”.*

O Gabinete propõe uma política e justifica essa política (pp.22-23):

❖ *“4.1.8 - Com efeito, a visão global do problema urbanístico do Algarve, permite verificar que seria possível - se, por outros motivos fosse desejável e conveniente - instalar nas restantes áreas da costa, onde não se exigem tão acentuadas medidas de salvaguarda à paisagem natural, mesmo os 670.000 turistas que a extensão de praias teoricamente justifica, localizando-os na proximidade imediata das referidas praias. E se assim é, só interesses privados duma minoria podem justificar as reacções que já têm transparecido, até em jornais, às disposições que este Gabinete tem aconselhado para preservação do referido valor paisagístico”.*

O Relatório do GTPRA define uma situação óptima (p.16):

❖ “3.3.4 - Na costa sul, cuja capacidade teórica de alojamento de turistas é, de facto, extraordinária, como se mostrou, julga-se que a solução óptima, no aspecto de real valorização turística da região - isto é, permitindo usufruto do que a natureza lhe oferece, e que se manteria, bem como o carácter e ambiente da região - consistiria na concentração dos alojamentos turísticos em alguns poucos mas bem desenvolvidos e apetrechados núcleos, deixando a maior parte da costa algarvia no seu estado actual, liberto das iniciativas privadas isoladas, que normalmente beneficiam alguns em prejuízo da maior parte.”

d) Política de solos

Em de 1964, o Relatório do Gabinete Técnico do Plano Regional do Algarve define como situação ideal o planeamento urbanístico ter *“sido oportunamente acompanhado de uma política de terrenos que garantisse ao Estado um controle absoluto sobre a forma da sua utilização e sobre os preços”*.

e) Capacidade

É calculada (25) a *“Capacidade Turística em Correspondência com as Praias Algarvias”*. A escolha deste indicador ilustra a ideia de um turismo quase exclusivamente balnear (Monchique poderá ser a excepção) e a estimativa de 677.600 turistas é feita com base em padrões de zonas balneares semelhantes. O Relatório prevê a implantação especial da diferença social:

❖ *“5.1.2. Concorda-se com a orientação expressa de se concentrar a grande massa de turistas em áreas relativamente reduzidas, (Zona G), junto das grandes praias, e de reservar para instalações hoteleiras de maior categoria (Zona F) os locais adjacentes a praias mais pequenas, onde geralmente a paisagem natural tem elevado interesse.”* (p.29).

f)O planeamento sub-regional

Em 1964.06.28, A. Macedo Santos, Director Geral da DGSU, recebe o Relatório do Gabinete Técnica do Plano Regional Algarve. Na Informação que elabora ao Ministro, escreve:

❖ “Logo que superiormente esteja sancionado o desenvolvimento regional esboçado para o Algarve ou indicados os limites em que deve confirmar-se, urge desencadear o programa de estudos parciais de urbanização, de execução, para todas as zonas onde a pressão turística é mais forte, de modo a estruturar devidamente as iniciativas já existentes ou que venham surgir. São elas, especialmente as zonas de

- ❖ *Manta Rota - Vila Real de Santo António*
- ❖ *Alvor - Portimão*
- ❖ *Meia Praia*
- ❖ *Armação de Pêra*

Esses planos parciais condicionarão também o traçado e desenvolvimento das redes de abastecimento de água e de esgotos. Convidados a elaborar os 4 estudos urbanísticos parciais que referi e bem assim, a importância dos encargos

As origens de água abastecedoras dependerão, contudo, ou de novas captações tubulares nas formações favoráveis, ou de albufeiras para fins múltiplos, a criar nos locais convenientes.

Oportunamente e tão depressa quanto possível, submeterei à aprovação de Vossa Excelência os nomes dos técnicos qualificados que serão a suportar pelo Estado.

O mesmo, quanto ao estudo prévio dos grandes sistemas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos.”

Vilamoura é um Sector atípico a ser programada pela iniciativa privada.

g)1973:medidas cautelares para Armação de Pêra

Em 5 de Janeiro de 1973, o Parecer 3882 do CSOPT conclui (p.40):

❖ *”1 - O esboço do Plano Sub-regional de Armação de Pera está em condições de servir de base ao prosseguimento dos estudos, desde que se tenham em consideração as observações contidas no corpo da consulta.*

2 - Se justifica a promulgação das medidas cautelares referidas em 3.3.6.”.

Citamos o ponto 3.3.6. sobre Medidas Cautelares (p.39):

❖ *”3.3.6 - Nota Final*

Tendo-se verificado que em algumas das áreas de paisagens mais valiosas, a proteger, têm sido autorizadas construções, mesmo em desacordo com os planos já elaborados, entende o Conselho que para se garantir a utilidade dos estudos de planeamento em curso parece justificar-se a promulgação das medidas cautelares, previstas no Decreto-Lei n.º 576/70, no seu artigo primeiro, abrangendo o território que foi objecto do presente parecer.”

Esta nota não figura na minuta de Parecer e é aprovada durante a reunião.

Em 17 de Fevereiro de 1973, o Ministro das Obras Públicas exara despacho:

❖ *”Com a homologação do presente parecer é agora solicitada a D.G.S.U. para a tarefa, aliás muito instantânea, de converter o esboço em plano geral de urbanização.*

Confiamos que encontrará a fórmula mais adequada para o promover em prazo especialmente curto.

Nas condições actuais, de intensa iniciativa urbanística e turística, não me parece curial sujeitar toda a faixa litoral do Algarve a medidas preventivas, mesmo quando apenas abrangendo a dependência de autorização da Administração. Isso somente poderá ser considerado nas circunstâncias estritas da Lei, ou seja consoante o disposto no n.º 2 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 576/70, de 24 de Novembro, conjugado com a parte final do n.º 1 do mesmo artigo.

A tal respeito também caberá á D.G.S.U. pronunciar-se.

17.II.73 a) Rui Alves da Silva Sanches.”.

1

4.3. - Urbanização e urbanismo turísticos no terreno

- ❖ Resorts e urbanizações fora dos núcleos urbanos

- ❖ Areias Douradas

- ❖ Penina e Vale do Lobo

- ❖ Vilamoura

- ❖ Futura Aldeia Turística das Areias de S. João

- ❖ Plano da Praia Maria Luísa

- ❖ Alargamento dos núcleos urbanos

- ❖ Albufeira

- ❖ Quarteira

- ❖ Armação de Pêra

- ❖ As Zonas

- ❖ Zonas Urbanas

- ❖ Zonas Turísticas

- ❖ A Zona Urbano-Turística do Algarve



CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO
INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

4.4. - O pragmatismo e a nova realidade

Penina

Em Março de 1963 a Sociedade Agrícola da Penina, SRAL, proprietária da Tapada da Penina apresenta ao SNI “*o estudo de valorização turística que pretende levar a efeito na sua propriedade*”. Ainda em 1963, a Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor informa o SNI:

❖ “Porque o campo de golfe necessita de água para rega e se encontra na zona beneficiada, não vê esta Associação inconveniente no fornecimento das dotações necessárias.”.

Em 31.10.1963, a Sociedade Agrícola da Penina SARL, passa a Sociedade Turística da Penina. Em Novembro a nova Sociedade, solicita ao Gabinete Técnico do Plano Regional do Algarve a “*pretensão de se parcelar parte do terreno em lotes de 5.000 m² destinados à construção de moradias particulares*”.

Em 28.11.1963, o Presidente do Gabinete Técnico informa o Director Geral da DGSU:

❖ “No caso em estudo, parece admissível dar-se satisfação ao que se pretende - lotes de 5.000 m² pelos seguintes motivos:

A construção dum Golfe nesta zona tem de considerar-se como um elemento altamente valorizador da região no aspecto turístico.

Este elemento é de muito cara construção (alguns milhares de contos) e conservação (centenas de contos anualmente) pelo que raramente surgem iniciativas privadas e muito menos de organismos de carácter público, para o seu estabelecimento.

Se o plano concebido pela empresa para dotar a região de elemento tão valorizador e tão caro, implica a autorização da construção de moradias, em parte da propriedade, para refinanciamento da operação e se a Sociedade ainda se propõe a desejável construção dum hotel, como já está autorizada, julga-se não se criar qualquer precedente inconveniente ou abrir-se injusta excepção, concedendo-se a referida autorização, em princípio, tendo em vista o interesse público do conjunto das realizações. O facto de se pretender um loteamento de 5.000 m² dá garantia de se poder projectar uma solução de bom nível, cuja apresentação, no entanto, se aguarda para apreciação e possível aprovação definitiva.”.

Em 29.11.1963 o Director Geral concorda e informa o Ministro. Em 12.02.1963, o Ministro exara despacho:

❖ “Concordo, sob condição porém de ficar garantida a prioridade de execução dos elementos de interesse turístico - designadamente as instalações hoteleiras e o campo de golfe - para o que a empresa poderá oferecer satisfatória caução a favor da C.M., por ex.

Como é óbvio constituirá também condicionamento a respeitar a precedência da execução das obras de Infraestruturas - acessos, arruamentos, água, esgotos, electricidade, etc. - para a qual se fixará um prazo que não ultrapassa Dez. 1965. Em princípio estas obras são inteiramente custeadas pela empresa mediante projectos aprovados pela C.M. depois de visados pelo Gab. do Pl. Reg. Do Algarve.

O licenciamento das diferentes construções pela C.M. só poderá ser efectuado uma vez visados e aprovados pela mesma forma os respectivos projectos e verificado o cumprimento das condições prévias que ficam estabelecidas neste despacho.

02.XV.1964 Eduardo Arantes de Oliveira.”.

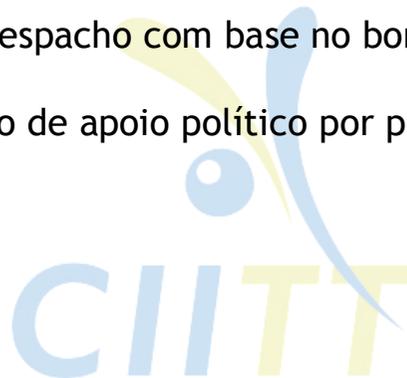
Em 13.09.1966 o SNI efectua a pré-vistoria para vistoria e tabelamento dos quartos já terminados. O inspector acrescenta:

- ❖ “Numa unidade tão complexa, é na verdade aconselhável abrir em rodagem, algum tempo antes de uma inauguração oficial, esta marcada para os primeiros dias de Novembro, e a ser feita por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.”.

Decorreram três anos e meio entre a carta de 28.03.1963 e a inauguração por Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Só em 1965 é aprovado o primeiro Decreto-lei sobre loteamentos urbanos. Em 12 de Dezembro de 1963, o Ministro exara despacho com base no bom senso e no mérito da iniciativa. Não encontramos até hoje

qualquer indicação de apoio político por parte do Presidente do Conselho



CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO

INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

Vale do Lobo

Richard Costain , em Junho de 1963, apresenta o projecto a ser desenvolvido em Vale do Lobo, então um terreno de 80 ha com 8... km de praia.

Em 18 de Fevereiro de 1964, o Presidente do Gabinete Técnico do Plano Regional do Algarve exara o seguinte despacho:

❖ “À Consideração do Exmo. Engenheiro

Director Geral

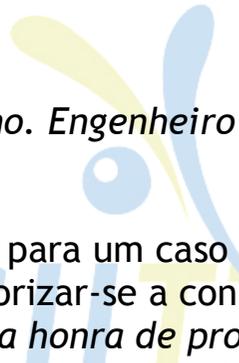
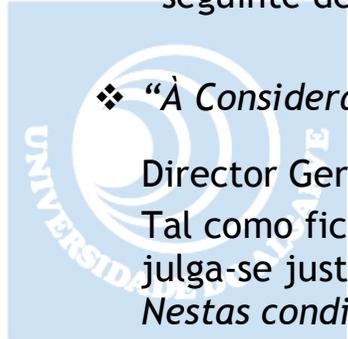
Tal como ficou decidido para um caso semelhante - Hotel do Golf, da Sociedade Penina Lda., no Alvor - julga-se justificável autorizar-se a construção de moradias e manutenção dum Golfe.

Nestas condições tenho a honra de propor que:

- a) seja aprovado a inclusão de moradias nesta zona;*
- b) que a construção de moradias só possa iniciar-se após a construção do golfe;*
- c) que os projectos das moradias só possa iniciar-se após a construção do golfe;*
- d) que os projectos das moradias e sua implantação de conjunto sejam previamente submetidos á aprovação da Direcção Geral.*

A.Celestino da Costa

18.II.1964.”.



CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO
INTERNATIONAL CENTER FOR
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

Vilamoura

Em 05.10.1964 “após estudos preliminares, de carácter técnico e económico” a empresa promotora requer que sejam “oficialmente definidas as possibilidades e limitações do empreendimento pretendido”. O Ministro das Obras Publicas exara despacho favorável em 02.11.1964 - menos de um mês depois.

Em 23.11.1965 (vinte dias depois) “apresentou a Lusotur, a aprovação oficial, o ante-plano de urbanização da estação turística de Vilamoura”.

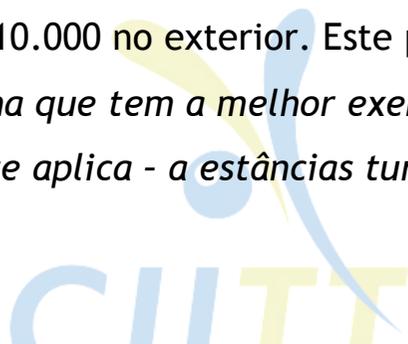
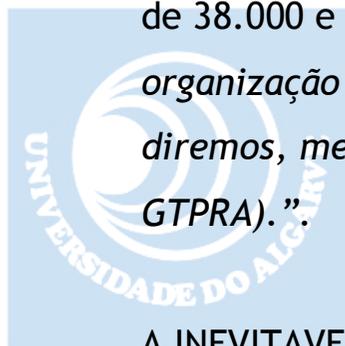
Em 31.12.1965, no Relatório e Contas da Lusotur, Sociedade Financeira de Turismo SARL, referente ao primeiro exercício de actividade, podemos ler:

- ❖ “a) *ante-plano de urbanização* - a elaboração do Ante-plano de Urbanização foi confiada a um grupo de arquitectos urbanistas, portugueses, americanos e franceses, procurando-se, assim, aproveitar experiências diversas para um empreendimento destinado, pela sua própria finalidades, a ter projecção internacional.”.

- ❖ *“l) Estudo de um regime administrativo adequado á escala e às especiais condições do empreendimento - Solicitado este estudo ao senhor Professor Doutor Marcello Caetano, autoridade indiscutível em direito Administrativo, submetemo-lo recentemente à consideração do Senhor Ministro das Obras Públicas e da Câmara Municipal de Loulé.”.*

Vilamoura prevê desde o início uma população residente de 12.000 habitantes e uma população turística de 38.000 e mais 10.000 no exterior. Este projecto *“gira em volta de um conceito actualizado de organização urbana que tem a melhor exemplificação nas Novas Cidades inglesas e que se adapta - quasi diremos, melhor se aplica - a estâncias turísticas de grandes dimensões como Vilamoura (Parecer GTPRA).”.*

A INEVITAVEL COMPARAÇÃO COM OS OUTROS SECTORES



INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO
INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

V PARTE - Prospectiva

5.1. - O quadro Geral

❖ Os invariantes:

- ★ O ciclo das 24 horas;
- ★ As motivações : prazer, curiosidade, estatuto, saúde, bem estar;
- ★ A sedentarização e a mobilidade
- ★ A urbanização;
- ★ A tecnologia de transporte: avião e automóvel;
- ★ etc.

❖ As mudanças:

- ★ A globalização relativa;
- ★ As transformações sociais;
- ★ A tecnologia;
- ★ Concorrência e regulação;
- ★ Os modelos de negócio na produção e distribuição;
- ★ etc.

5.2. - O factor determinante

Na continuidade do que é invariante e na transformação provocada pelo que muda, o factor fundamental é a nossa capacidade de:

- ❖ nos adaptarmos;
- ❖ atrairmos homens, actividades e saber;

Desta capacidade em transferir recursos do exterior e bem os gerir depende a competitividade /sustentabilidade do “cluster” lazer-turismo e do território.

Esta é a explicação da transformação, em quarenta anos, de um território decadente numa região do País com maior nível de vida.



CENTRO INTERNACIONAL DE
INVESTIGAÇÃO EM TERRITÓRIO E TURISMO

INTERNATIONAL CENTER OF
TERRITORY AND TOURISM RESEARCH

Muito obrigado pela atenção.